ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 114/2016

Data: 05.04.2016

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE nos termos da Lei Municipal nº 1.941 de 08.07.2015, referente ao Decreto nº 178/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.941 de 08 de julho de 2015, referente ao Decreto nº 178/2015 de 27.07.2015, e, considerando o memorando sob o nº 2015000422,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a compoisção do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, referente ao Decreto nº 178/2015 de 27.07.2015, para o mandato de dois anos, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.941 de 08.07.2015, os representantes dos seguintes segmentos:

Órgão	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Rosimeire Cristina de Souza	Silvio Cesar Jorge
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Marli de Souza Jardim	Camila Magalhães Pinto Wagatsuma
Secretaria Municipal de Ação Social	Keila Marta Inojosa da Silva	Maria Elci Venancio da Silva
Secretaria Municipal de Turismo	Thomaz Luiz Zeballos	Marcos Cesar Vacari
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Francisco Rosa Filho	Daniele de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Luis Vieira da Silva	Fabiano Melanias Raddatz
Coordenadoria do Trabalho	Katiuscia Andreis Boeira da Silva	Fabiane Batista de Lima
Coordenadoria da Ouvidoria	Mauricio Collin	Humberto José Pedra Gonzalez
Conselho Tutelar	Andre Rafael de Marchi	Jussara de Brito Nascimento
Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra	Almir Bueno	Tereza Camilo dos Santos

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 178/2015 de 27.07.2015, ficando validado todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10637 de 06.04.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0975 de 07.04.2016